



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 242/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT);

Considerando a Lei Municipal nº 1.995/2014 (Enquadra Nesta Lei os Empregos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, Destinados a Atender os Programas do Governo Federal de Estratégia de Saúde da Família – ESF, e dá Outras Providências) e alterações posteriores;

Considerando o protocolo nº 28.938/2024, decisão conforme Processo nº 0020270-62.2021.5.04.0781.

R E S O L V E:

CONCEDER à Agente Comunitária de Saúde, **CLAUDETE THOMÉ**, matrícula nº 327, adicional de insalubridade de 20% sobre o vencimento básico, com efeitos na competência de Setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2024.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se